

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 09 de agosto de 2021



Nesta edição:

- Câmara debate Representantes Comerciais Autônomos na Comissão de Trabalho
- Senado realiza audiência pública para discutir as perspectivas para o desenvolvimento do mercado de carbono no Brasil
- CCTCI debate sobre a Regularização do uso de inteligência artificial no País

CTASP realiza debate sobre Representantes Comerciais Autônomos

Foi realizada, nesta segunda-feira (09), audiência pública na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), para discutir novas regras para a indenização nas rescisões de contratos de representação comercial no PL 5761/2019. A audiência contou com a presença de representantes das seguintes entidades: **Abicalçados; Escritório Honda, Teixeira, Araújo, Rocha-Advogados; CNC; ABAD; Fercosul; CORE/PE; CORE/SP; Fórum Nacional de Representantes Comerciais; e Confere.**

Na abertura da audiência, **o Relator do PL 5761/19, Dep. Alexis Fonteyne (NOVO/SP)**, apontou que a atualização da Lei é necessária, uma vez que as ferramentas comerciais evoluíram e merecem ser reformuladas, a fim de trazer equilíbrio de interações e direitos para as relações comerciais no século XXI. Em seguida, foi conferida a palavra aos representantes das entidades, os quais destacamos, entre outros:

Fábio Abranches Pupo Barboza, Representante da Associação Brasileira de Indústria Têxtil e Confecção (Abit) comentou que a discussão é essencial para conferir garantia jurídica e desenvolvimento econômico, já que o projeto traz importantes inovações referentes às indenizações e ao prazo prescricional, para conferir maior segurança jurídica às rescisões, destacando que a redução do prazo de direito de ação para dois anos também parece adequada, defendendo, por fim, a construção do melhor texto possível.

Haroldo Ferreira, Presidente da Abicalçados defendeu uma posição favorável com ressalvas ao texto, relatando que foi realizada reunião entre as associações de ambas as partes a fim de atingir um consenso, o que gerou uma posição em conjunto com a Abrecal, que poderá ser favorável a todos os interessados.

Archimedes Cavalcante Júnior, Presidente do (CORE/PE) afirmou que a legislação atual sobre a matéria é adequada, não havendo necessidade de alterações, defendendo que temas como a Reforma tributária, recuperação e falência de MPEs e a abertura do mercado de gás natural são pautas mais pertinentes neste momento para o país e para a indústria.

Paulo Nayuke, Representante da CNC, dispôs que o projeto perturba o equilíbrio entre representantes e representados, fomentando uma possível disparidade econômica abusiva entre essas partes. Disse ainda que a matéria colocaria em risco equipes de vendas inteiras de empresas brasileiras.

Os deputados Vicentinho (PT/SP), Hélio Costa (REPUBLICANOS/SC), Rogério Correia (PT/MG), Érika Kokai (PT/DF) e Professora Marcivania (PCdoB/AP), defenderam que a tramitação da matéria deve ser encerrada, tendo em vista os riscos que o projeto traz e a falta de consenso junto aos representantes comerciais.

Ao final, o **Dep. Alexis Fonteyne (NOVO/SP)**, declarou que o projeto será retirado, com vistas a construir um novo projeto com base em novos diálogos. Afirmou que a motivação para a edição do projeto foi a realidade do mercado atual, destacando que a facultatividade e a manutenção de acordos previamente pactuados garantem os direitos adquiridos, e nesse sentido a proposição não representaria riscos aos representantes.

Comissão de Meio Ambiente realiza audiência pública para discutir as perspectivas para o desenvolvimento do mercado de carbono no Brasil

Comissão de Meio Ambiente (CMA) do Senado Federal realizou audiência pública para discutir o desenvolvimento do mercado de carbono no Brasil. O objetivo do debate foi aperfeiçoar a política nacional sobre mudanças climáticas e discutir propostas que o Brasil possa apresentar durante a 26ª Conferência das Partes sobre a Mudança Climática (COP26) e as perspectivas para o desenvolvimento do mercado de carbono no Brasil.

A principal proposição legislativa sobre o tema é o **PL 528 de 2021**, de autoria do Deputado Marcelo Ramos (PL/AM), que **regulamenta o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE)**.

A audiência contou com a presença de diversos especialistas sobre tema de Organizações da Sociedade Civil, da academia e de organizações empresariais.

A **CNI foi representada pelo Gerente-Executivo de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Davi Bomtempo**, que apresentou a estratégia ambiental do setor industrial, dividida em 4 grandes eixos, entre eles a economia de baixo carbono que inclui ações de mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, a precificação do carbono e ações de adaptação. Também discorreu sobre diferenciais e o potencial do setor industrial para contribuir com esta agenda.

Em sua apresentação delineou a visão da entidade para endereçar a precificação de carbono que se alinha à visão predominante da necessidade de se implementar um mercado regulado

de carbono, na forma de um sistema de comércio de emissões baseado no sistema “cap and trade”, que leve em consideração a contribuição de cada setor no total de emissões do país.

Entre os expositores foi ressaltada a importância do estabelecimento de um **Mercado de Reduções de Emissões, como um dos principais instrumentos econômicos** para o alcance das metas voluntárias assumidas pelo país assumiu em sua Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC), e os diferentes modelos possíveis para sua implantação deste mercado.

Os debatedores indicaram que as reduções graduais dos compromissos brasileiros devem se basear em sua NDCs, que passará por revisões periódicas, de 5 em 5 anos, a partir das quais será possível o estabelecimento de um orçamento de carbono e a definição de estratégias e instrumentos para financiar os cortes de emissões.

Sobre os modelos de mercado de **carbono foi destacado o modelo predominante em nível internacional denominado “cap and trade”**, que constitui no estabelecimento de cotas máximas de emissões por setor e a possibilidade de comercialização destas cotas entre os setores que possuem excedentes e os que necessitam de complementação.

Este sistema, **de caráter compulsório**, é regulado pelo Estado que estabelece os limites de emissões e distribui as permissões correspondentes, de modo que os agentes dentro desses setores regulados, só podem emitir carbono se tiverem permissões equivalentes a cada unidade de CO₂ emitido.

De acordo com a expositora Caroline Dihl Prolo, fundadora da Laclima, esta seria a base para o estabelecimento de um mercado entre os agentes regulados, que podem transferir essas permissões entre si, conforme sejam mais ou menos eficientes no controle das suas emissões. O Governo, por sua vez, vai, gradualmente, reduzindo a quantidade disponível, o que resulta na redução de emissões de forma agregada.

Também foi destacada a **importância do desenvolvimento tecnológico** que permitirá aos diferentes setores reduzirem os custos da redução de emissão de gases como já vem sendo realizado por diversos setores industriais, como a indústria de cimento.

Os debates apontaram para a **adequação deste modelo, também defendido pela Confederação Nacional das Indústrias – CNI** como uma forma de consolidar um ambiente favorável para que as empresas brasileiras possam reduzir as suas emissões de gases de efeito estufa de maneira organizada e gradual.

Por fim, o **Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)** teceu comentários sobre o recém divulgado relatório do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas que apontou a necessidade de um esforço internacional para acelerar as ações de combate às mudanças climáticas. Também ressaltou a importância do Brasil ampliar seus compromissos internacionais e da continuidade do debate sobre o tema dentro do parlamento para a

preparação da participação do Brasil na COP 26, a se realizar em novembro na cidade Glasgow, Escócia.

CCTCI debate sobre a Regulação do uso de inteligência artificial - IA no País

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), se reuniu para debater a regulação do uso de inteligência artificial do país.

A audiência pública contou com a presença de representantes da academia e entidades ligadas ao setor privado e aos desenvolvimento científico e tecnológico.

A discussão teve como eixo central o PL 021/2020, que dispõe sobre as regras para a utilização de Inteligência Artificial no Brasil, com manifestações que ressaltaram o potencial de desenvolvimento de diversos setores ocasionado pela IA, como o setor agrícola, financeiro, da saúde, da ciência e do direito.

Houve consenso de que se trata de um tema de alta complexidade, de difícil previsão quanto aos seus limites, implicações e impactos futuros. Por esta razão, os palestrantes apresentaram grande preocupação com definições em Lei que possam engessar o desenvolvimento tecnológico do país, apesar de entenderem a importância de um ordenamento legal.

Em consequente, foi sugerido que a regulamentação seja feita com cautela, visto que a legislação atual já compreende diversos dispositivos que abarcam este conteúdo. Nesse sentido, caberia ao marco regulatório abrir espaço para as diretrizes de aplicações futuras, sem engessá-las ou comprometer a legislação vigente. Ainda, foi levantada a necessidade de um refinamento para tornar mais clara a definição de IA na regulamentação proposta, como com exemplos de técnicas em que essas tecnologias são empregadas.

Outra questão amplamente defendida na audiência foi a necessidade de um controle difuso, alegando que uma proposta ampla e transversal não compreende as particularidades de cada setor. Ou seja, foi proposta uma abordagem setorial que se adeque para cada contexto. E, por fim, entre os pontos de consenso, foi levantada a importância de educação e investimento em pesquisa e formação técnica e profissional na área, incluindo a capacitação dos jovens.

Apesar do alinhamento predominante no debate, foi levantado um ponto de divergência entre os palestrantes sobre as sanções pelo descumprimento da regulamentação, com defensores de previsões mais severas e defensores de que já há previsões sancionatórias no atual ordenamento jurídico, chamando a atenção para não saturar o projeto com normas equivalentes às já existentes.

Ao final da audiência, a Dep. Luisa Candiziani (PTB/PR), que presidia a comissão, esclareceu que o requerimento de urgência aprovado não representa esgotamento do tema, mas sim interesse do parlamento em passar a discussão para o Senado Federal. Ademais,

reforçou que a audiência foi o início de uma série de debates, e, ao ser sugerido um simpósio para maior aprofundamento dos temas levantados na audiência, sinalizou que ainda será definido o formato da próxima discussão.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

<https://www.legisdata.cni.com.br/>

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Edição: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA